



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Miraguai

COMUNICADO

Comunicamos aos alunos inscritos no Passe Livre Estadual, referente ao ano de 2019, que os mesmos tem até dia 06/03/2020, para trazer o restante da documentação na Secretaria de Educação e Cultura (SMEC), para assim estar apto a receber o benefício. A documentação necessária é: Xerox do cartão da conta bancária e recibos fornecidos pela empresa de transporte que o aluno utiliza, constando CNPJ e carimbo da mesma, sendo eles do ano de 2019 dos respectivos meses:

- Março;
- Abril;
- Maio;
- Junho;
- Agosto;
- Setembro;
- Outubro;
- Novembro.

Também solicitamos Xerox da lista do DAER, referente ao 1º e 2º semestre de 2019, fornecida pela associação a qual o aluno participa.

O aluno que não entregar a documentação exigida até na data descrita, conforme edital de abertura não está apto à receber os valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

IVONIR BOTTON
PREFEITO MUNICIPAL